

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – 008/2018 SESu**

**1. CÓDIGO E TÍTULO DO PROJETO**

914BRZ1073.8 Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações sobre os programas e processos da SESu de forma a contribuir para expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino.

**2. OBJETO**

Consultoria especializada para desenvolver estudo sobre a promoção de experiências de mobilidade acadêmica das IES brasileiras no âmbito do Programa MARCA em relação aos países do Setor Educacional do Mercosul, para subsidiar a SESu no planejamento, avaliação e fortalecimento dos processos de internacionalização da educação superior do Brasil.

**3. VINCULAÇÃO COM O PRODOC**

**Resultado 2:** Estudos no sentido de dinamizar as capacidades institucionais da SESu afim de fortalecer a integração das políticas de educação superior aos processos de desenvolvimento do país.

**Meta 2.2:** Métodos e técnicas para subsidiar a SESu no fortalecimento e expansão da integração das políticas de internacionalização como padrão referencial ao planejamento nas IES brasileiras.

**Atividade 2.2.2:** Realizar estudos e pesquisas sobre internacionalização dos processos de planejamento e avaliação acadêmicos nas IES como ferramenta de promoção de permanência e de sucesso universitários entre seus públicos alvos.

**4. JUSTIFICATIVA**

Os programas de políticas públicas que regem a internacionalização das universidades são de extrema relevância nos processos de expansão e qualificação do ensino superior, sendo fator ampliador científico e cultural voltado para estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso às universidades no exterior, promovendo a integração das IES no âmbito da internacionalização acadêmica, a fim de compor o elenco de instituições

estrangeiras em múltiplas direções. Nesse sentido, o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) coordena o incentivo à consolidação e a ampliação das políticas educacionais dos países membros do bloco econômico MERCOSUL, por meio da gestão e negociação de políticas de expansão e de desenvolvimento da educação em toda a região.

Acerca da implementação e consolidação das diversas ações de internacionalização das IES brasileiras, cabe à SESu coordenar o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA), implantado e desenvolvido no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM) visando atender prioridades do planejamento estratégico do setor focadas na mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países e no aprimoramento da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação dos cursos de graduação. Para participar deste processo de internacionalização que visa promover a mobilidade acadêmica, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem possuir cursos aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (ARCUSUL), por meio de um criterioso processo de avaliação que os torna válidos para integrar o intercâmbio científico no âmbito do Mercosul.

O processo de internacionalização acadêmica ainda é considerado um dos desafios da educação superior no Brasil, visto que envolve a articulação integrada do Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul (2016-2020), alinhada a todos os objetivos e demandas educacionais, englobando as normas curriculares, a legislação vigente e o Plano Nacional de Educação (PNE). Deste modo, é necessário analisar o andamento e os resultados do Programa MARCA, a fim de verificar e comparar o desempenho e a evolução da mobilidade acadêmica do Brasil em relação aos países do Mercosul, visando integrar as políticas de internacionalização como padrão referencial do planejamento de métodos e técnicas para subsidiar a SESu no fortalecimento e expansão do ensino superior.

Diante do exposto, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos sobre o processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, que possam subsidiar as Reuniões de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME), instituídas pelo Conselho do Mercado Comum (CMC) por meio da Decisão 07/91 e subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras como padrão referencial para o fortalecimento e expansão da integração das políticas de internacionalização acadêmicas e na execução das ações referentes ao Setor Educacional do Mercosul.

## **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS**

**Produto 01 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados do Programa MARCA acerca da promoção de experiências de mobilidade acadêmica das IES brasileiras em relação aos países do Setor Educacional do Mercosul, no triênio de 2010-2012, com vistas a subsidiar a SESu no planejamento e avaliação da internacionalização acadêmica.**

**Atividade 1.1:** Fazer o levantamento da promoção das experiências de mobilidade acadêmica, verificar e validar os resultados do MARCA, junto aos professores, alunos e gestores das IES.

**Atividade 1.2:** Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração das IES brasileiras em relação aos países do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e o cenário do Setor Educacional Mercosul no período mencionado.

**Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados do Programa MARCA acerca da promoção de experiências de mobilidade acadêmica das IES brasileiras em relação aos países do Setor Educacional do Mercosul, no biênio de 2013-2014, com vistas a subsidiar a SESu no planejamento e avaliação da internacionalização acadêmica.**

**Atividade 2.1:** Fazer o levantamento da promoção das experiências de mobilidade acadêmica, verificar e validar os resultados do MARCA, junto aos professores, alunos e gestores das IES.

**Atividade 2.2:** Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração das IES brasileiras em relação aos países do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e o cenário do Setor Educacional Mercosul no período mencionado.

**Produto 03 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados do Programa MARCA acerca da promoção de experiências de mobilidade acadêmica das IES brasileiras em relação aos países do Setor Educacional do Mercosul, no biênio de 2015-2016, com vistas a subsidiar a SESu no planejamento e avaliação da internacionalização acadêmica.**

**Atividade 3.1:** Fazer o levantamento da promoção das experiências de mobilidade acadêmica, verificar e validar os resultados do MARCA, junto aos professores, alunos e gestores das IES.

**Atividade 3.2:** Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração das IES brasileiras em relação aos países do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e o cenário do Setor Educacional Mercosul no período mencionado.

**Produto 04 Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados do Programa MARCA acerca da promoção de experiências de mobilidade acadêmica das IES brasileiras em relação aos países do Setor Educacional do Mercosul, no biênio de 2017-2018, com vistas a subsidiar a SESu no planejamento e avaliação da internacionalização acadêmica.**

**Atividade 4.1:** Fazer o levantamento da promoção das experiências de mobilidade acadêmica, verificar e validar os resultados do MARCA, junto aos professores, alunos e gestores das IES.

**Atividade 4.2:** Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração das IES brasileiras em relação aos países do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e o cenário do Setor Educacional Mercosul no período mencionado.

## 6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

### 6.1 Qualificação Profissional

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (conforme tabela áreas do conhecimento da CAPES).

### 6.2 Experiência mínima necessária

Experiência mínima de 10 (dez) anos de experiência em planejamento, monitoramento ou avaliação de projetos no setor público.

### 6.3 Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência em avaliação do Programa MARCA e conhecimentos acerca da internacionalização do Setor Educacional do Mercosul;

Experiência em planejamento e monitoramento de Projetos e Gestão pública;

Experiência em articulação de políticas públicas e institucionais, interlocução com agências e organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, no âmbito da Cooperação Técnica Nacional e Internacional, Financeira e institucional;

Experiência em atividades organizacionais administrativas, processuais no setor público federal;

Experiência em atividades de acompanhamento ou avaliação de projetos/programas internacionais preferencialmente, no âmbito da educação superior.

## 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

### Formação Acadêmica

<b>INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos*)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas	15

### Experiência Profissional

<b>EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 25 pontos*)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
--	------------------

Dez anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em edital.	10 pontos
Acima de 10 anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em edital.	15 pontos

\*\* Não será considerado o tempo de experiência profissional em atividade alheia ao perfil descrito em edital.

\* Pontuação não cumulativa.

### Entrevista

<b>ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 60 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 06 pontos
Experiência em atividades organizacionais administrativas, processuais no setor público.	Até 08 pontos
Experiência em atividades de acompanhamento ou avaliação de projetos/programas de gestão pública preferencialmente, no âmbito da educação superior.	Até 10 pontos
Experiência em planejamento e monitoramento de Projetos e Gestão pública.	Até 16 pontos
Experiência em avaliação do Programa MARCA e conhecimentos acerca da internacionalização do Setor Educacional do Mercosul.	Até 20 pontos

### 8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 (nove) meses

### 9 – NÚMERO DE VAGAS

01 (uma) vaga

### 10 – LOCALIDADE DE TRABALHO

A consultoria terá sede em Brasília (DF), com disponibilidade para viagens.

### 11 – RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação de Planejamento e Gestão da SESu/MEC, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 1 (uma) via digital, e em meio eletrônico.

## **12 – OBSERVAÇÕES:**

Outros insumos eventualmente necessários e não previstos para a consecução dos produtos constantes do Contrato de Trabalho deverão ser submetidos à consideração prévia da Unidade de Gestão de Projetos /SESu/MEC.

## **13 – REGIME JURÍDICO**

A execução dos trabalhos previstos neste TOR - Termo de Referência – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.